



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 372/GAPRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 58/2025, de 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **LUCIENE ALVES DE MACEDO SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário (a) de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 20 de maio de 2025 e término em 18 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de maio de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito